

Portaria nº 36/2019

Barbalha-CE, 22 de agosto de 2019.

A Diretora Administrativa-Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 21/2017 de 04 de outubro de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento dos empregados, no qual solicitam equiparação salarial e outros pleitos;

**CONSIDERANDO** que o CPSMJN tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO** ainda as deliberações da Assembleia Geral em Sessão Ordinária realizada em 23 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** equiparação salarial pode ser definida como um instituto legal que garante aos trabalhadores o direito de receberem o mesmo salário desde que prestem serviços considerados de igual valor, estando previsto no artigo 7º, XXX da Constituição Federal e também no artigo 461 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º: - Autorizar a equiparação Salarial, com base nos salários estabelecidos em Estatuto desta Autarquia, a partir da folha de pagamento do Mês de agosto de 2019, das seguintes categorias:

- I. Técnicos de Enfermagem;
- II. Técnicos em Radiologia;
- III. Fisioterapeutas.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
SWYANNE HÖRRANNA ALVES LIMA  
Diretora Administrativa-Financeira  
CPSMJN